



Procuradoria Geral

LEI Nº 0559/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

**DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
PEDRO LOSS GAMBERT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua NORMINDA BADARÓ BATISTA a Rua
“Projetada” do loteamento Pedro Loss Gambert no Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 08 de setembro de 2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal